DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.567, de 12 de fevereiro de 2.019

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, e dá outras providências.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.334 de 12/02/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito adicional especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil, reais) destinados ao atendimento das despesas com pagamentos de precatórios, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Créditos Especiais

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva

02.09 – Departamento de Finanças e Orçamento

02.09.00 – Departamento de Finanças e Orçamento

28 – Encargos Especiais

28.843 – Serviço da Dívida Interna

28.843.0099 – Encargos Gerais

28.843.0099.0903 – Liquidação de Precatórios pelo Regime Especial – Dec.1840/10

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciárias...R$ 85.000,00

0.01.00 - 110.000 – Geral Tesouro

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciárias...R$ 275.000,00

0.01.00 – 110.000 – Geral Tesouro

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com os recursos da anulação total de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme prescrição do inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, na seguinte conformidade:

Anulação

1 - Prefeitura Municipal de Taiuva

02.09 – Departamento de Finanças e Orçamento

02.09.00 – Departamento de Finanças e Orçamento

28 – Encargos Especiais

28.843 – Serviço da Dívida Interna

28.843.0099 – Encargos Gerais

28.843.0099.0903 – Liquidação de Precatórios pelo Regime Especial – Dec.1840/10

4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciárias...R$ 360.000,00

0.01.00 - 110.000 – Geral Tesouro

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 12 de fevereiro de 2019

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Decreto nº 2.568, de 12 de fevereiro de 2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sérgio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.335 de 12/02/2019,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.322 de 31 de outubro de 2.018, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

02 – Executivo

02 06 – Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

020600 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 301 – Atenção Básica

10 301 0018 – Atenção Básica

10 301 0018 2164 0000 – Atenção Básica Rec. Fundo a Fundo Federal

261 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

0.05.13 - 301.001 – Transf.Fundo a Fundo/Atenção Basica.....R$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

Excesso:.....R$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 12 de fevereiro de 2.019.

Francisco Sérgio Clápis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO 001/2018 REALIZADO NOS DIAS 13/01/2019 E 03/02/2019.

A Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda - EPP, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2018, para preenchimento dos cargos: Agente de Serviços Gerais (Feminino), Agente de Serviços Gerais (Masculino), Coveiro, Motorista e Operador de Máquinas, realizados nos dias 13 de janeiro de 2019 (Prova Escrita) e 03 de fevereiro de 2019 (Prova Prática), sendo que os demais cargos do referido concurso se encontram devidamente homologados. A convocação se dará de acordo com as necessidades da Administração, dentro do prazo de validade do Concurso Público. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taiúva - SP, 14 de fevereiro de 2019.

Francisco Sérgio Clapis

Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROCESSO Nº 02/2019
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, com arrimo na decisão da Pregoeira e parecer jurídico, HOMOLOGO o certame na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019 em favor do licitante, nos termos da ata final de classificação e habilitação, segundo o critério de julgamento do edital, no seguinte valor global:

ADJUDICATÁRIA: - ONTAKE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 24.896.001/0001-24 - VALOR GLOBAL DE R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 13 de fevereiro de 2019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO Nº 03/2019
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, com arrimo na decisão da Pregoeira e parecer jurídico, HOMOLOGO o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

certame na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019 em favor do licitante, nos termos da ata final de classificação e habilitação, segundo o critério de julgamento do edital, no seguinte valor global:

ADJUDICATÁRIA: - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0001-90 - VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 141.086,24 (cento e quarenta e um mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 15 de fevereiro de 2019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 21/2018, Processo Licitatório nº 29/2018, que tem como objeto aquisição de 702,00 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER, cuja assinatura foi em 10/08/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica mantido o preço registrado na ata referente a sessão pública realizada no dia 10/08/2018, cujo preço global assim foi registrado: AUTEM ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 26.511.662/0001-10, valor global estimado de R$ 200.070,00. O valor detalhado do item encontra-se disponibilizado no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br.

Taiuva/SP, 13/02/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 22/2018, Processo Licitatório nº 30/2018, que tem como objeto aquisição de 650 cestas de produtos básicos, com fornecimento mensal, de acordo com as necessidades do Setor de Assistência Social, cuja assinatura foi em 09/08/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valor e fica mantido o preço registrado na ata referente a sessão pública realizada no dia 09/08/2018, cujo preço global assim foi registrado: Maria Evanira de Jesus Borracha da Silva - ME, CNPJ nº 18.298.490/0001-10, valor global estimado de R$ 76.700,00. O valor detalhado do item encontra-se disponibilizado no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br.

Taiuva/SP, 13/02/2019.